



Município de Antônio Carlos

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2175, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Altera a redação das Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 06, 07 da Lei nº 2172/2024 e dá outras providências”


O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação das emendas impositivas nº 01, 02, 03, 04, 06, 07 da lei nº 2172, que passa a vigorar com a seguinte redação (Texto Anexo).

Art. 2º. Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/MG, 7 de janeiro de 2025.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 2191/2024 – Autoria dos Vereadores Rafael Campos Fernandes, Marcelo Charles Junqueira e Eliene Aparecida Teixeira Romanhol)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O vereador **Rafael Campos Fernandes** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação Do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1202 – OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA
4.4.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Instalação de 03redutores de velocidade, sendo, 01 na rua Professor Otavio Rodrigues e 01 na Rua Francisco Hugo Alves e 01 na Rua Ilídio de Castro.....R\$ 4.500,00

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1332 – CONF. DE PLACAS INDICATIVAS E SINALIZAÇÃO DVS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Instalação de Placas Indicativas de Ruas e Praças na sede do município.....R\$ 10.898,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1504 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

1504 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

1333 - MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição e Instalação Parque infantil na localidade de Fagundes
.....**RS\$ 11.500,00**

02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITARIO

2701 - ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

2283 - MANUTENÇÃO GERAL DO DESPORTO COMUNITARIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de tabela de tabela eletrônica para ginásio Municipal Manoel Cabral
Filho**RS\$ 8 055,13**

**Aquisição de Materiais esportivos- 05 uniformes completo futebol, 02 uniformes
completo basketebol, 05 bolas futebol de salão, 05 bolas futebol campo, 05 bolas de
basketbol.....RS\$13.500,00**

03.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10- SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0003 - ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

2717 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIOS DO SISALV

3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO

3.3.71.70.00 - RATEIOR PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO

3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.72.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIO P/ DISTRIB GRATUITA

3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

4.4.71.70.00 - RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de cirurgias e Exames CISALV.....RS\$38.050,13



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
304 – VIGILANCIA SANITARIA
0006 – VIGILANCIA SANITÁRIA
2735 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Repassa a ONG protetora de Animais ADA.....R\$ 10.398,20

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO(A): 



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O vereador **Cristiano Paulo da Silva** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação Do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1201 - OBRAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Calçamento em pedra ou bloquetamento sextavado na Rua Diomar José dos reis no Distrito de Dr. Sá Fortes.....R\$ 48.453 ,33

03.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003 – ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIOS DO SISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIOR PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.72.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.72.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIO P/ DISTRIB GRATUITA
3.3.72.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDIC
4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de cirurgias e Exames CISALV.....R\$43.453,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
304 – VIGILANCIA SANITARIA
0006 – VIGILANCIA SANITÁRIA
2735 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Repasse a ONG protetora de Animais ADA.....RS 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO PAULO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO(A): 



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 03/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O vereador **Paulo Nascimento da Silva** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação Do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.009.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
2701 – ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO
1284 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E AREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Instalação de alambrado em torno do Campo de Futebol existe no distrito Curral Novo de Minas.....R\$ 48 453,33

03.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003 – ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIOS DO SISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIOR PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.72.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.72.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIO P/ DISTRIB GRATUITA
3.3.72.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDIC
4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de cirurgias e Exames CISALV.....R\$ 48 453,33



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO NASCIMENTO DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: Rafael

SECRETÁRIO(A): Romário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A vereadora Eliene Aparecida Teixeira Romanhol em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1202 – OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA
4.4.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, na Avenida Henrique Diniz.....R\$ 5 953,33

Instalação de um rotatória na bifurcação das Rua Silva Fortes com Ernesto Teodoro João Pereira e Sebastião da Silva..... R\$ 5.000,00

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1504 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1205 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1504 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1333 – MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Aquisição e Instalação Parque infantil e revitalização da Praça existente na Rua João Pereira.....R\$ 7.500,00
Aquisição e Instalação Parque infantil na Localidade Pinheirinho.....R\$ 15.000,00

02.008.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 – CULTURA
392 – DIFUSÃO CULTURAL
1320 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL
2426 – AÇÕES DEMAIS AREAS DA CULTURA – LC 195/22
3.3.60.45.00 – SUBVENÇÃO ECONOMICAS
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF E OUTRAS
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA

Repasse para associação Emílio Fernandes.....R\$ 15.000,00

03.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003 – ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIOS DO SISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIOR PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.72.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.72.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIO P/ DISTRIB GRATUITA
3.3.72.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDIC
4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de cirurgias e Exames CISALV.....R\$ 48.448, 33

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ELIENE APARECIDA TEIXEIRA HOMANHOL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIO(A): 



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O vereador **Altair Francisco Loschi** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1202 – OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA
4.4.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Pavimentação na estrada do Barro Branco com inicio na propriedade do senhor Osvaldo Rettore.....R\$ 28 453,33

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1332 – CONF. DE PLACAS INDICATIVAS E SINALIZAÇÃO DVS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição e Instalação de uma Academia ao Ar livre na Localidade Barro Branco.....R\$ 20.000,00

03.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0003 – ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
2717 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIOS DO SISALV
3.1.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.71.70.00 – RATEIOR PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO
3.3.72.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3.72.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIO P/ DISTRIB GRATUITA
- 3.3.72.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDIC
- 4.4.71.70.00 – RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO


Custeio de cirurgias e Exames CISALV.....R\$48 453,33

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ALTAIR FRANCISCO LOSCHI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: Rafael

SECRETÁRIO(A): Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA nº 07/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PROJETO DE LEI Nº 2282/2024, PARA INSERIR EMENDA IMPOSITIVAS PREVISTAS NO ART. 177-A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O vereador **Marcelo Charles Junqueira** em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva que visa alterar Projeto de Lei nº 2282/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Antonio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Altera a redação Do Projeto de Lei nº 2282/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.009.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
27- DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
2701 – ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO
1284 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E AREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Instalação de tela de proteção no campo existente no Distrito de Dr. Sá Fortes
.....**RS 10.000,00**

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15- URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS
1202 – OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA
4.4.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Pavimentação na Rua Alameda Noemi FrizzoniRS 10.000,00
Recuperação da pavimentação da rua Adelaide Pereira Domingos.....RS 10.000,00
Conclusão do calçamento no final da rua José Lima Orlando..... RS 9.606,80

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1504–PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1205 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02.004.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1504 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1333 – MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição e Instalação Parque infantil na localidade do Barro Branco R\$ 8 846,53

03.010.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
0001 – ATENÇÃO PRIMARIA RESOLUTIVA
2708 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

03.010.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10- SAUDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0008 – GESTÃO DO DUS
2740 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de 02 aparelhos de Altoclave de 21 litros, sendo 01 para UBS do Distrito de Dr. Sá fortes e 01 para UBS da sede do município.....R\$ 13.453,33

01 aparelho de RX digital para o setor de odontologia, com todos os programas que o acompanham e dão qualidade ao funcionamento do mês.....R\$ 15.000,00

Aquisição de materiais odontológicos para município..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

- 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 2389- RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
- 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CHARLES JUNQUEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 23 / 12 / 2024

POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: Rogério

SECRETÁRIO(A): DS Romanel